DECRETO Nº 061/2022 – GBP Magalhães Barata, 27 de outubro de 2022.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA DATA EM QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município de Magalhães Barata-PA, contidas no art. 39 inciso VI;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas deste Município, o **dia 31 de outubro de 2022, devido à pós eleição Presidencial do 2º turno.**

Art. 2º - O artigo anterior não se aplica aos setores que prestam serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo Município à população, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos e, deverão ser realizados normalmente como: **Centro de Saúde (urgência e Emergência), vigilância em saúde, coleta de lixo, Guarda Patrimonial e Conselho Tutelar,** obedecendo sempre a programação e determinação de suas respectivas secretarias.

Art. 3º. Fica determinado o corte de ponto dos servidores que descumprirem o presente Decreto, cabendo ao Secretário de cada pasta, a responsabilidade pelo controle.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata, 27 de outubro de 2022.

MARLENE DA SILVA BORGES:12829544234
Assinado de forma digital por MARLENE DA SILVA BORGES:12829544234

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal